

Edital de divulgação dos CANDIDATOS INDEFERIDOS.

CONFORME O EDITAL, OS CANDIDATOS INDEFERIDOS DEVERÃO ENTREGAR NOVAMENTE TODA A DOCUMENTAÇÃO, E NÃO SOMENTE O QUE ESTIVER FALTANDO.

SEGUEM OS PRINCIPAIS TRECHOS DO EDITAL:

“Só serão publicados os nomes dos candidatos INDEFERIDOS, sendo que o motivo do indeferimento será publicado. Para os candidatos INDEFERIDOS, será dada uma nova oportunidade de regularizar sua documentação. **Para tanto, o candidato deverá entregar NOVAMENTE TODA A DOCUMENTAÇÃO E NÃO SOMENTE O QUE ESTIVER FALTANDO, respeitados os prazos deste Edital.** Caso o nome do candidato não conste na lista dos INDEFERIDOS, significa que sua inscrição foi DEFERIDA e, portanto, poderá manifestar interesse na SED. Lembrando que para ser considerado DEFERIDO, o candidato deverá ter cumprido todas as exigências do EDITAL, em especial com relação à entrega presencial dos documentos exigidos, do preenchimento dos formulários correspondentes, dentre outras providências ali listadas. A leitura de todo o Edital é essencial e obrigatória.”

CAMPINAS, 15/10/2025.

Indi Lima de Carvalho	422XXXXXXXX-	Problemas com numeração/ entrega de título de eleitor.
Viviani Roberta Gonçalves da Silva	217XXXXXXXX-	Área de humanas não é objeto deste cadastro emergencial.
Ricardo Galdino dos Santos	008XXXXXXXX-	Não apresentou a licenciatura plena, que é precedente/base para formação de educação especial.

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Rua Candido Mota, 186 – Fundação da Casa Popular – CAMPINAS/SP - CEP. – 13.031-385

FONE: - (019) 3772-2760/3772-2796—E-MAIL: - decoe@educacao.sp.gov.br